

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2019

Processo nº 218/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de banda larga fixa para a Administração Regional e Centros de Educação Profissional do Departamento Regional do Senac Rio Grande do Norte, bem como de serviço de acesso à Internet dedicado com roteamento do protocolo BGP configurado como Autonomous System (AS), que será instalado no “Data Center” da Administração Regional.

ERRATA AO EDITAL

Com base em indagação realizada por interessado na licitação em epígrafe, e em face da necessidade de adendo ao Edital, segue ERRATA ao instrumento convocatório:

ERRATA 01

Na especificação técnica (item 4.1) o Termo de referência estabeleceu: **Link de banda larga com velocidade de acesso 80 Mbps (Mega bit por segundo).**

Ocorre que, após questionamento, a Comissão de Licitação verificou que o descritivo dos serviços apresenta incompatibilidade com a informação anterior.

Assim, na oportunidade, a Comissão torna pública a seguinte **Errata** ao Edital:

ONDE SE LÊ:

LOTE 1						
Item	Local	Quant. Pontos	Descrição	Valor Máximo Unitário (por ponto)	Valor Máximo (Mensal)	Valor Máximo (Anual)
1.1	Administração Regional	1	Link de banda larga com velocidade de acesso 50 Mbps (Mega bit por segundo).	273,30	273,30	3.279,60

1.2	CEP Alecrim	2	O enlace para instalação de última milha poderá ser do tipo fibra óptica ou coaxial; A velocidade de Upload não deverá ser menor que 10% da velocidade de Download; Disponibilizar conexão 24 horas por dia, 7 dias por semana, cujo tráfego de dados deverá ser taxado em valor mensal fixo; A empresa deverá possuir outorga junto a Anatel;	273,30	546,60	6.559,20
1.3	CEP Centro	2	Os equipamentos utilizados para o acesso à internet em última milha deverão ser homologados pela Anatel; A empresa deverá fornecer, pelo menos um número de endereço IP dinâmico, válido para a internet e sem filtro de portas e/ou serviços; A velocidade instantânea mínima para o Serviço de Comunicação Multimídia, deverá estar em conformidade com a Resolução 574/2011 da Anatel, que é de 40% da velocidade máxima contratada e a velocidade média de 80% da velocidade máxima contratada. O equipamento fornecido para acesso à internet, deverá possuir porta ethernet 10/100/1000.	273,30	546,60	6.559,20
1.4	CEP Zona Sul	2		273,30	546,60	6.559,20
1.5	Instalação	1	Instalação - Serviço especializado de instalação e configuração do Link de banda larga.	140,00		
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 01 (SERVIÇO MENSAL + INSTALAÇÃO) R\$				R\$ 23.097,20		

LEIA-SE:

LOTE 1						
Item	Local	Quant. Pontos	Descrição	Valor Máximo Unitário (por ponto)	Valor Máximo (Mensal)	Valor Máximo (Anual)
1.1	Administração Regional	1	Link de banda larga com velocidade de acesso 80 Mbps (Mega bit por segundo).	273,30	273,30	3.279,60
1.2	CEP Alecrim	2	O enlace para instalação de última milha poderá ser do tipo fibra óptica ou coaxial; A velocidade de Upload não deverá ser menor que 10% da velocidade de Download; Disponibilizar conexão 24 horas por dia, 7 dias por semana, cujo tráfego de dados deverá ser taxado em valor mensal fixo;	273,30	546,60	6.559,20
1.3	CEP Centro	2	A empresa deverá possuir outorga junto a Anatel; Os equipamentos utilizados para o acesso à internet em última milha deverão ser homologados pela Anatel;	273,30	546,60	6.559,20
1.4	CEP Zona Sul	2	A empresa deverá fornecer, pelo menos um número de endereço IP dinâmico, válido para a internet e sem filtro de portas e/ou serviços; A velocidade instantânea mínima para o Serviço de Comunicação Multimídia, deverá estar em conformidade com a Resolução 574/2011 da Anatel, que é de 40% da velocidade máxima contratada e a velocidade média de 80% da velocidade máxima	273,30	546,60	6.559,20

			contratada. O equipamento fornecido para acesso à internet, deverá possuir porta ethernet 10/100/1000.			
1.5	Instalação	1	Instalação - Serviço especializado de instalação e configuração do Link de banda larga.	140,00		
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO PARA O LOTE 01 (SERVIÇO MENSAL + INSTALAÇÃO) R\$				R\$ 23.097,20		

A Comissão informa que encaminhará a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizará no site.

Como não foi registrada nenhuma modificação no objeto importando em alteração que demande maior tempo para preparação das propostas ou que altere a substância da oferta, fica mantida a data da abertura da presente licitação.

Natal- RN, 16 de janeiro de 2019

Isaac Nilton de Sousa
Comissão Permanente de Licitações do Senac/RN